

RESULTADO DEFINITIVO – 1ª FASE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SME/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONVOCADAS, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PARCERIA DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE/PRÉ-ESCOLA, MEDIANTE RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.386/2026.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Definitivo da 1ª Fase (Seleção de Propostas) do Chamamento Público nº 02/SME/2026, nos termos dos itens 8.1.e 11 do respectivo Edital:

Classificação	Organização	Pontuação Geral
1ª	Asso. Dos Mor. Do Conj. Hab. Itajuibe Unidos pela Vitória e Adjacência	10
1ª	Associação Gospel do Brasil	10
1ª	Centro de Assistência Social Evangélico Palavra da Fé	10
1ª	Instituto de Assitência Social de Itaquaquetuba	10
1ª	Ass. Beneficente Educando com Amor	10
6ª	Associação Amigos do Jardim Majonel	9,25
6ª	Associação Beneficente Promessas	9,25
6ª	Clube de Mães Residencial Pamela	9,25

6ª	Educação ao Alcance	9,25
6ª	Instituto Dias & Martins	9,25
6ª	Instituto Videira	9,25
12ª	União dos Moradores da Vila Zeferina	9,0
13ª	Associação Educacional, Cultural e Social Aprender	8,25
14ª	Associação Mulheres que Vencem	7,5
14ª	Instituto Global Atitude	7,5
14ª	Instituto União dos Amigos de Itaquá	7,5
17ª	Instituto Manassés	6,75
18ª	Instituto Desportivo e Educacional Alpha	6,5

Art. 2º A proponente cuja proposta de parceria tenha sido classificada na Fase de Apresentação de Propostas (1ª Fase), por meio deste ato, está **CONVOCADA** para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Resultado, apresente os Documentos de Regularidade listados no item 11 do Edital do Chamamento Público nº 02/SME/2026, abaixo elencados:

- I- Estatuto Social Consolidado e/ou de Ato de Constituição vigente, devidamente registrado no Cartório Civil competente, vedada a apresentação de protocolos, contendo expressamente:
 - a) Objeto voltado à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
 - b) Que, em caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra OSC que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social é, preferencialmente, o mesmo da OSC extinta;

- c) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade

- II- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, demonstrando sua existência, com cadastro ativo, há, no mínimo, 1 (um) ano;

- III- Cópia da ata de eleição do quadro de dirigentes atuais;

- IV- Relação nominal dos dirigentes da associação, na forma de seu ato constitutivo, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- V- Comprovação de que a OSC proponente funciona no endereço por ela declarado, atestado pela apresentação das últimas três contas mensais de consumo em nome da associação, vinculadas ao referido endereço;

- VI- Regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, tributária, de contribuições e de Dívida Ativa, por meio de:
 - a) Certidão Negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão Negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais e à Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
 - c) Certidão Negativa de débitos relativos a créditos tributários municipais e à Dívida Ativa do Município de Itaquaquetuba;
 - d) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - e) Certidão Negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

V- Declarações constantes dos Anexos I a IV do Edital, devidamente preenchidas e assinadas, com firma reconhecida por Cartório competente

§1º Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativa.

§2º As certidões deverão estar com o prazo de validade em vigência à época da análise dos documentos de regularidade.

Art. 3º Os Documentos de Regularidade deverão ser entregues presencialmente, em envelope fechado, com identificação da OSC proponente e do respectivo Edital, no Departamento de Assessoria Técnica da SME, localizado no seguinte endereço: Rua Uberlândia, n.º 57, Vila Virgínia – 2º andar - Itaquaquetuba – SP, CEP: 08573-020 – Tel: (11) 4647-5200.

Art. 4º A íntegra das decisões dos recursos administrativos interpostos em face do Resultado Preliminar do Edital nº 02/SME/2026 serão enviados à OSC proponente via e-mail institucional e serão juntadas ao Processo Administrativo nº 3.386/2026, lastreador do presente Chamamento Público.

Parágrafo único. É assegurado, às Organizações da Sociedade Civil participantes, o acesso aos autos do Processo Administrativo nº 3.386/2026, lastreador do respectivo Chamamento Público, devendo o interessado comparecer presencialmente ao Departamento de Assessoria Técnica da SME no endereço Rua Uberlândia, nº 57 – CEP nº 08573-020 – Itaquaquetuba/SP.

Art. 5º Abaixo, segue a relação-extrato de recursos interpostos, OSC proponente e natureza da decisão proferida:

RECURSOS ADMINISTRATIVOS – 1ª FASE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SME/2026			
NÚMERO	NOME	CNPJ	RESULTADO
001	ASSOCIAÇÃO MULHERES QUE VENCEM	47.244.284/0001-25	INDEFERIDO
002	INSTITUTO	04.675.868/0001-	INDEFERIDO

	SEMENTINHA	42	
003	INSTITUTO TEMPO DE APRENDER (ITA)	07.727.821/0001-73	INDEFERIDO
004	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIELI MARCONDES	27.703.765/0001-86	INDEFERIDO
005	INSTITUTO EDUCACIONAL NUNCA DESISTA DOS SEUS SONHOS (NDS)	55.741.966-0001-71	INDEFERIDO
006	CLUBE DE MÃES RESIDENCIAL PÂMELA	04.567.967-0001-00	INDEFERIDO
007	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO À SAÚDE, CULTURA E EDUCAÇÃO (ABRASCE)	09.428.862/0001-94	INDEFERIDO
008	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM SÃO MANOEL	07.686.899/0001-97	INDEFERIDO
009	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E SOCIAL APRENDER (AECS)		PARCIALMENTE DEFERIDO
010	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCANDO COM AMOR	52.219.611/0001-29	DEFERIDO
011	INSTITUTO UNIÃO DOS AMIGOS DE	47.575.974/0001-67	PARCIALMENTE DEFERIDO

	ITAQUÁ		
012	ONG APOIO A MULHERES EM ITAQUAQUECETUBA (AMI)	02.937.866/0001-59	INDEFERIDO

Itaquaquetuba, 12 de maio de 2026.



Dr. Pedro Parada Mesquita

Presidente da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos do Terceiro Setor

Prof.ª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares

Secretária Municipal de Educação